Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/92.-

SÚMULA: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçoẽs legais e baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em Julho de 1992, entre a FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná e o Município de Formosa do Oeste, para Reparos na Escola Estadual Antonio Franco Ferreira da Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 17 de Novembro de 1992.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 21 / 11 / 92
Edição n.º 614 Página n.º 11 do
Caderno n.º
Secretário Executivo